



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 584, DE 16 DE ABRIL DE 2024.

Autoriza o poder executivo a realizar despesas com o projeto "6ª LA CUCAGNA".

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a realizar despesas com o Projeto "6ª LA CUCAGNA", promovido pelo Município de Veranópolis, através da Secretaria do Turismo e Cultura a realizar-se no mês de agosto de 2024, neste Município.

Art. 2º As despesas de que trata esta Lei totalizam até R\$ 387.000,00 (trezentos e oitenta e sete mil reais), e destina-se a:

- SOM, LUZ E ILUMINAÇÃO: R\$ 56.050,00
 - ALUGUEL DE PALCO, PAVILHÃO, COBERTURA, FECHAMENTOS E ESTANDES: R\$ 111.560,00
 - LOCAÇÃO DE PAINÉIS DE LED: R\$ 10.000,00
 - LAUDOS E ART: R\$ 2.000,00
 - LOCAÇÃO DE GERADOR: R\$ 14.000,00
 - SHOWS: R\$ 78.400,00
 - OFICINAS: R\$ 3.580,00
 - ASSESSORIA DE GESTÃO DO EVENTO: R\$ 25.000,00
 - MATERIAL SINALIZAÇÃO VISUAL E OUTROS (banners, faixas, pórtico, sinalização parque e avenidas): R\$ 15.300,00
 - PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO (agência de publicidade, anúncios): R\$ 13.000,00
 - SERVIÇO DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO: R\$ 3.500,00
 - SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS (folders/flyers, cartazes, credenciais): R\$ 6.000,00
 - CONTRATAÇÃO DE SEGURANÇA: R\$ 12.810,00
 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA: R\$ 11.000,00
 - DECORAÇÃO: R\$ 19.000,00
 - TROFÉUS: R\$ 1.000,00
 - TAXA ECAD: R\$ 2.000,00
 - MATERIAL DE CONSUMO (material de limpeza, de higiene, de escritório): R\$ 2.800,00
- TOTAL: R\$ 387.000,00

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02 PODER EXECUTIVO

02 11 SECRETARIA MUNIC DE TURISMO E CULTURA

021104 DEPARTAMENTO DA CULTURA

13 Cultura

13 392 Difusão Cultural

13 392 0340 Apoio, Valorização e Difusão das Artes e Manif Culturais

13 392 0340 1031 0000 PROMOÇÃO, ORGANIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS E EXPOSIÇÕES

12675 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO (F.R 1.1.0500)

12677 3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (F.R 1.1.0500)

12679 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA (F.R 1.1.0500)

12680 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (F.R 1.1.0500)

1293 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO (F.R 1.2.0500)

1294 3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (F.R 1.2.0500)

1295 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA (F.R 1.2.0500)

1296 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (F.R 1.2.0500)

1297 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO (F.R 2231.1.0701)

Rua Alfredo Chaves, 366 - Fone/Fax: (54) 3441.1477 - CEP: 95330-000 - VERANÓPOLIS - RS



Para verificar a autenticidade, acesse:

<https://atos.veranopolis.rs.gov.br/editor/assinatura/validar> - com a chave:

JCQIVKU0DTMXYVO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

1298 3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (F.R 2231.1.0701)

1299 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA (2231.1.0701)

1300 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (2231.1.0701)

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 16 de abril de 2024.

WALDEMAR DE CARLI, Prefeito.

Rua Alfredo Chaves, 366 - Fone/Fax: (54) 3441.1477 - CEP: 95330-000 - VERANÓPOLIS - RS



Para verificar a autenticidade, acesse:

<https://atos.veranopolis.rs.gov.br/editor/assinatura/validar> - com a chave:

JCQIVKU0DTMXVVO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA I AO PL N° 584/2024.

Este Projeto de Lei objetiva solicitar autorização legislativa para a realizar despesas com o Projeto “6ª LA CUCAGNA”, promovido pelo Município de Veranópolis, através da Secretaria do Turismo e Cultura a realizar-se no mês de agosto de 2024, neste Município.

A Festa “La Cucagna” surgiu da necessidade de perpetuar a história da colonização italiana e polonesa, inicialmente em nosso município, e, por conseguinte aos demais municípios da microrregião que também tiveram essa colonização. Manter viva a história é manter viva a cultura de um povo.

A 6ª edição da Festa La Cucagna acontecerá de 15 a 18 de agosto de 2024 no Parque José Bin, na Femação, e contará com feira da agroindústria familiar, shows culturais, jogos tradicionais, gastronomia típica, artesanato, espaços das comunidades do interior, exposições, entretenimento e muita cultura.

O evento, tem por objetivos, difundir as origens locais advindas da imigração; Desenvolver o desejo de preservar e perpetuar o legado deixado pelos imigrantes que colonizaram nosso município e região; Apresentar a gastronomia, costumes, produtos, artesanato e esportes típicos locais; Valorizar a cultura local e regional e oferecer espaço de entretenimento, cultura e turismo para o público.

Como complemento desta justificativa, encaminhamos em anexo, cópia do projeto de despesa que contém detalhes do evento, elaborado pela Secretaria do Turismo e Cultura.

Assim, encaminhamos o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 16 de abril de 2024.

WALDEMAR DE CARLI, Prefeito.

